



CIRCULAR Nº 2/DSFMMP/2010

TRATAMENTO TÉRMICO DE MADEIRA E MATERIAL DE EMBALAGEM DE MADEIRA NOVOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA MADEIRA SERRADA

De acordo com a legislação fitossanitária em vigor, e a fim de evitar a dispersão do Nemátodo da madeira do pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*), a madeira de coníferas e o material de embalagem de madeira devem ser submetidos ao tratamento térmico previsto na Norma internacional para as Medidas Fitossanitárias nº 15 da FAO, antes de poderem ser enviados para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para os outros Estados-membros da União Europeia ou para países terceiros.

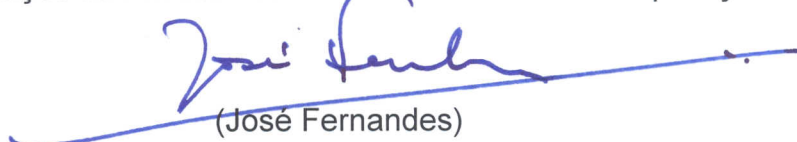
Apesar dos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos no sentido daquele tratamento ser realizado correctamente, foram interceptados alguns lotes de madeira serrada tratada nos quais foi detectada a presença do nemátodo da madeira do pinheiro.

Para um maior eficácia do tratamento térmico e obviar a intercepções noutros Estados-membros, procedeu a DGADR à alteração dos requisitos técnicos de tratamento térmico da madeira, estando a nova versão disponível no sítio www.dgadr.pt.

Estes novos requisitos técnicos são aplicáveis de imediato e só serão validados os tratamentos que obedeçam às novas condições.

Lisboa, 23 de Julho de 2010

O Director de Serviços da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas



(José Fernandes)